

PORTARIA Nº 30.265/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Edital 05/2019 e de acordo com o Protocolo nº 5.632/2021.

RESOLVE:

1º – **REDUZIR** a carga horária semanal do servidor PAULO CEZAR CORREA MOTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 02 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito